

PORTARIA Nº
CRC-CE – 022/2016

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XV, b, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

CONSIDERANDO o que prevê o art. 29, da Resolução CRCCE nº 0565/2011, que aprovou seu Plano de Cargos e Salários;

CONSIDERANDO que as atividades desenvolvidas pelo Assessor de Imprensa do CRCCE envolvem muitas ações em espaços diversos da sede do CRCCE, em razão de visitas aos meios de comunicação e outros;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o registro do ponto do empregado ALBERTO MAGNO PERDIGÃO SILVEIRA, que exerce o cargo de ASSESSOR DE IMPRENSA, junto ao CRCCE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza (CE), 17 de fevereiro de 2016.

CLARA GERMANA GONÇALVES ROCHA
PRESIDENTE